



Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Em relação a situação pedida o departamento da Zoonoses não pode desinsetizar o local pois estaria em inconformidade ao Processo do Ministério Público (nº 4302960000241/2020-1) que impede a desinsetização em prédios públicos e residências e fica restrito somente às vias públicas.

É importante lembrar que a Zoonoses segue as diretrizes do Manual de Vigilância e Controle de Zoonoses, o que deixa claro que sua atuação limita-se a áreas públicas. (Portaria de Consolidação nº5 de 28 de setembro de 2017).

O controle de pragas em prédios públicos é uma tarefa de manutenção e limpeza autorizadas pela Portaria CVS 09 de 16 de Novembro de 2000 e Resolução RDC 18 de 29 de fevereiro de 2000 para empresas privadas.

A empresa deve emitir um certificado, realizar inspeção periódica, ter treinamento e supervisão por técnico competente e CNPJ, sendo que a Zoonoses não tem nenhuma dessas atribuições e, em anos anteriores, realizava de forma incorreta, como foi mencionado e corrigido pelo Ministério Público.

O departamento também não dispõe de materiais adequados para edifícios públicos, uma vez que atualmente trabalhamos apenas com inseticida de concentração adaptado para bueiros, o que nos impede de garantir segurança dentro dos imóveis. Informamos que essas atividades são executadas por empresas terceirizadas de controle de pragas, enquanto o nosso serviço consiste apenas em orientações relevantes e ações em vias públicas. (bueiros)

Data de finalização:

09/02/2026

Horário de finalização:

06:50

Usuário de finalização:

LUIS PAULO TOBALDINI JARDIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 24 de fevereiro de 2026.

Ofício S.G. nº 1659/2026

Assunto: Resposta da indicação 127/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Saúde - Departamento Zoonoses, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 1659 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **Z3O5AWLT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 02/03/2026 às 15:31:38 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010479/2026** e o código **Z3O5AWLT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.